Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.702, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
31/03/22 a 30/04/22

"Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar ato de servidor público municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1° - Fica nomeada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Secretaria Municipal Saúde, para apurar ato do servidor público Robson Justino Peres lotado na Unidade Básica de Saúde - UBS Paranaíba, conforme Portaria Nº 05, de 29 de março de 2022.

Art.2° - O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação do ato de constituição da Comissão, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, se as circunstâncias assim o exigirem.

§1° - A comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, sempre que necessário.

§2° - As reuniões da Comissão serão registradas em atas, que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art.3° - A comissão será composta pelos servidores públicos municipal, LUAN RICARDO DA SILVA, ALESSANDRA CRISTINA SOUZA ANDRADE e LAIZA MEDEIROS DE LIMA, para sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão final.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 31 de março de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

VISTO